



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais) dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida no Artigo 1º da Lei 555/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, do Exercício de 2016, até o valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1088 – Aquisição de Equipamentos Secretaria de Saúde Recursos APSUS Estadual

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais)

Conta Despesa: 1592

Fonte: 495

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

Código Receita	Origem do Recurso	Valor
1.7.2.2.33.04.00.00	APSUS Estadual	R\$ 115.000,00
Total		R\$ 115.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.


LUÍZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

